

PORTARIA Nº 050/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/ Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de definir todos os procedimentos relativos ao estudo das novas instalações da EMTU/Recife.

II - Designar os servidores abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho criado no item anterior:

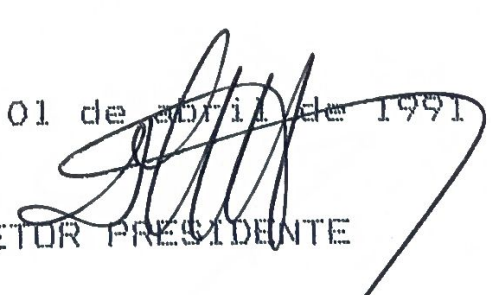
- ANA MARIA DE OLIVEIRA VILAÇA, na qualidade de Presidente;
- DALKA COSTA DE LIMA;
- MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO COSTA;
- CARLOS ANTÔNIO BOTELHO DA SILVA.

III - Convencionar que o Grupo de Trabalho ora constituído poderá solicitar o apoio técnico e administrativo dos demais servidores da EMTU/Recife, sempre que julgar necessário.

IV - Determinar que o Grupo de Trabalho reunir-se-á, sempre que necessário, para dar cumprimento às atribuições ora convencionadas, tendo o prazo final de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos a que alude o item I.

V - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de abril de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

24/04/91
a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE